DECRETO Nº 261, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.037, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 2.037, de 01 de setembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 623.620,00 (seiscentos e vinte e três mil seiscentos e vinte reais), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto, nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 01 de setembro de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de setembro 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00261 / 2014 - 01/09/2014

DATA 08/09/2014 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2316	01	00032	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	3.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2317	01	00033	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	5.000,00
05.01.00	3.2.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	00041	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	53.000,00
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 9001 - 0001	01	00043	PASEP - GERAL	77.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2003	01	00222	CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	90.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	01	00240	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	70.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2316	01	00291	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	1.620,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2313	01	00365	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	22.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2313	05	00366	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	78.000,00
1[illegible].00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2101	01	00397	PROJETOS CULTURAIS	224.000,00
					TOTAL	623.620,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	623.620,00	0,00	0,00	0,00	623.620,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00028	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.000,00
0[illegible].00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2315	01	00031	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00098	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	77.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 5005 - 2182	01	00119	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	23.000,00
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 5005 - 1052	01	00120	AMPLIACAO E MELHORIA NOS CEMITERIOS	30.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00234	SAUDE DA FAMILIA	90.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00242	SAUDE DA FAMILIA	70.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2315	01	00290	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	620,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00308	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2315	01	00315	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3001 - 1016	01	00387	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	40.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00388	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	20.000,00
10.02.00	4.4.90.00.00	13 391 3002 - 1022	01	00399	IMPLEMENTACAO/ADEQUACAO DO MUSEU MUNICIPAL	95.000,00
[illegible].00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 1023	01	00400	IMPLANTACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	69.000,00
					TOTAL	623.620,00